



Federação Portuguesa de Xadrez

Assembleia Geral

N. Ref.º: 2/2010

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e do número 4 do mesmo artigo, convoco a Assembleia Geral para uma reunião a realizar no próximo dia 24 de Abril de 2010, pelas 15h00, nas instalações da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (Santuário de Nossa Senhora dos Remédios - Peniche), com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Conselhos Fiscal, de Disciplina e de Justiça da Federação Portuguesa de Xadrez.

Para o efeito do disposto no número 2 do artigo 17º do Regulamento Eleitoral, designo as 18h00 do dia 23 de Abril como termo do prazo em que os interessados podem apresentar a sua candidatura, marcando a reunião prevista no artigo 18º do mesmo Regulamento para o dia 24 do mesmo mês, às 14h00, também no referido local em Peniche.

As listas candidatas devem instruir a sua candidatura com a identificação ordenada dos elementos que a integram, a indicação do elemento que integrará a mesa eleitoral, bem como os contactos deste e do cabeça de lista, além dos elementos que atestem a elegibilidade de cada um dos candidatos.

As candidaturas devem ser enviadas para manuel.pintor.net@gmail.com, endereço que também deve ser utilizado para solicitar qualquer esclarecimento, bem como para combinar outra forma de entrega de candidatura.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se, à hora marcada para a reunião, não estiverem presentes mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde.

Antes do início da assembleia eleitoral será dada posse aos delegados eleitos ou designados que ainda não tenham sido empossados e compareçam no local. Para se proceder à substituição de delegados é necessária a apresentação de declaração de renúncia do substituído, ainda que não empossado.

Lisboa, 3 de Abril de 2010.

O Vice-Presidente da Assembleia Geral

Manuel Abranches Pintor